

Por Luísa Martins

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) já notificou quatro operadoras de planos de saúde que se negaram a cobrir procedimentos prescritos por médicos estrangeiros do programa Mais Médicos, do governo federal. A entidade que representa os convênios os tem orientado para que, nesses casos, só aceitem pedidos assinados por médicos de fora caso tragam, também, o carimbo de seus supervisores – prática considerada ilegal pelo Ministério da Saúde e sujeita a punição na Justiça.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** [Valor Econômico](#), em 09.02.2018.